

Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 20/2021/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade, turma de 2022, conforme disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Curso de Especialização em línguas e narrativas em contexto de diversidade visa promover a formação profissional especializada para atuação na Educação Básica (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio), nas áreas de linguagens e narrativas.
- 1.2. As aulas teóricas serão ministradas nos *Campi* da UERR, na cidade de Boa Vista,
- 1.3. A duração prevista para o Curso é de 12 (doze) meses, com previsão de início no mês de março de 2022 e término previsto para março de 2023, caso não ocorra nenhum imprevisto, com apresentação obrigatória do resultado final das defesas em eventos do Curso de Letras.
- 1.4. O Curso de Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade tem carga horária total de 490 (quatrocentos e noventa) horas.
- 1.5. O curso não possui mensalidade. As despesas provenientes de livros e materiais individuais serão de responsabilidade de cada candidato, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.
- 1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.7. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados ou por erro de informações na inscrição.
- **1.8.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.
- 1.9. Todo e qualquer atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feito, conforme os prazos para recurso, incluídos no cronograma do edital.
- 1.10. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. A presente seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade destina-se a graduados e professores, com graduação concluída em Letras ou Pedagogia ou Licenciatura Intercultural.

3. DAS VAGAS

- **3.1.** Serão ofertadas 35 vagas.
- 3.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no Cronograma, Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.
- **4.2.** As **inscrições** serão feitas pelo endereço eletrônico http://cpc.uerr.edu.br, menu Inscrições no período constante no Cronograma, Anexo I deste Edital, devendo o(a) candidato(a) incluir no ato de sua inscrição, obrigatoriamente, em arquivos no formato PDF legível para efetivação de sua inscrição upload dos documentos exigidos no item 5.2
- 4.3. É vedada a inscrição condicional, fora do previsto neste Edital ou extemporânea. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.
- 4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa: a média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas em um dos cursos de origem estabelecidos pelo item 2.1.

5.2. O(A) candidato(a) deverá realizar o upload dos seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Letras, Pedagogia ou Licenciatura intercultural, ou declaração com carimbo do Registro Acadêmico de conclusão de curso, sem nenhuma pendência, devendo o candidato se responsabilizar por qualquer informação falsa e indevida.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- **5.2.1**. O(A) candidato(a) é responsável pelo upload da documentação e sua veracidade, devendo ele seguir rigorosamente os critérios estabelecidos neste edital podendo a Comissão de Seleção solicitar a apresentação do original, a qualquer tempo, dos documentos utilizados pelo candidato para a efetivação da inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 6.1. Será considerado APROVADO o(a) candidato(a) que estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.
- **6.2**. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base no critério de maior idade.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma, Anexo I, com pedido de revisão quanto a homologação das inscrições e resultado preliminar.
- 7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor bem como aquele que não apresentar argumentos plausíveis.
- 7.2.1. O(A) candidato(a) que desejar impetrar recurso, deverá fazê-lo via Sistema Online de Recursos, através do link disponível na área de acompanhamento do candidato, no período constante no Cronograma, Anexo I deste Edital.
- 7.3. O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma, Anexo I deste Edital.
- 7.4. O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento do Sistema.
- 7.5. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.
- 7.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio, que não seja o especificado neste Edital.
- 7.7. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.
- 7.8. As respostas dos recursos serão dadas aos candidatos recorrentes on-line em sua área de acompanhamento.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados e aprovados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1 do presente Edital.
- **8.2.** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar:
- a) Formulário de matrícula preenchido;
- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Letras, Pedagogia ou Licenciatura intercultural;
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
- f) Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF;
- 8.3. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade será realizada nos dias constantes no Cronograma de Edital – Anexo I, das 8h às 14h, na sala de Registro Acadêmico da UERR Campus Boa Vista.
- **8.4**. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no Registro Acadêmico.
- 8.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 9.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a), nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.
- 9.3. Os resultados de todas as etapas da seleção serão divulgados no site da UERR e não haverá divulgação dos resultados por telefone.
- 9.4. O processo de seleção só terá validade para o Curso de Especialização em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade, com início no 1º Semestre de 2022.
- 9.5. As aulas do curso acontecerão aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.
- 9.6. Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em Línguas e Narrativas em Contexto de Diversidade, com carga horária total de 490 horas/aula, o aluno deverá cumprir com os seguintes requisitos:
- a) Ser aprovado em todas as disciplinas do curso com no mínimo 75% de frequência e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos de média em cada disciplina;
- b) Obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico conforme normas do curso) com nota mínima de 70 (setenta)pontos;
- c) Participar do seminário de pesquisa ou evento acadêmico equivalente com apresentação do resultado final do artigo ou publicar o artigo em periódicos com Qualis até B3, desde que citado a origem do trabalho decurso, a Universidade, com declaração de aceite de um orientador do programa do referido curso.
- 9.7. O(A) aluno(a) deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades complementares e estudos dirigidos de cada disciplina do curso, conforme exigências pelo corpo docente, respeitando o projeto e as decisões do colegiado de curso.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pela comissão do processo de seleção.
- 9.9. Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo email:cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Vinicius Denardin Cardoso

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Portaria nº 114/2020

EDITAL 20/2021/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS E NARRATIVAS EM CONTEXTO DE DIVERSIDADE

ANEXO I CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Publicação do edital	13/12/2021
Período para impugnação ao Edital	14 e 15/12/2021
Resultado das impugnações ao edital	20/12/2021
Inscrições e upload (pela internet ininterruptamente)	Das 8h do dia 21/12/2021 às 23h do dia 21/01/ 2022
Homologação das inscrições	07/02/2022
Recurso contra a Homologação das inscrições	08 e 09/02/2022
Homologação Final das inscrições e Resultado Preliminar	14/02/2022
Recurso contra Resultado Preliminar	15 e 16/02/2022
Resultado final	21/02/2022
Primeira Matrícula (candidatos aprovados dentro das vagas)	03 a 10/03/2022
Reunião para recepção dos alunos. Início das aulas	12/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 08/12/2021, às 10:23, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 3591176 e o código CRC 77F304D3.

3591176v5 17201.005423/2021.95